

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Inexigibilidade de Licitação nº 45/2015 - 0141560-25.2015.8.11.0000

Conclusão da decisão: "... Assim sendo, acolho a justificativa apresentada para isentar a servidora Vera Lúcia de responsabilidade funcional, por se enquadrar na exceção do art. 16, V, do Provimento 14/2014/CM. Feitas essas considerações, deixo de aplicar as penalidades previstas no Provimento n. 14/2014/CM às servidoras Ângela Cristina Gaspar Nogueira e Vera Lúcia Maria de Araújo. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de março de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 23 de março de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 071b5307

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar